

**RESOLUÇÃO Nº 006/2017**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 2008.**

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus membros aprova:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 2008, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Processo de Reexame nº 836965 em apenso ao Processo de Prestação de Contas nº 782104.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 19 de setembro de 2017.

**GESSY MARTINS JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**SÔNIA APARECIDA MARTINS  
1º SECRETÁRIO**